

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 24, 11, 2003


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 440 de 20 de Novembro de 2003.

Autoria: Wílter Campos Coelho.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense a Senhora
Livia Barros Gação”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a Senhora **LÍVIA BARROS GAÇÃO**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.


LÚCIA HOSANA LAQUIS - Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário


LEONARDO RORIZ - 2º Secretário